

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 715, quarta-feira, 13 de agosto de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HUAC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

nº 715, quarta-feira, 15 de agosto de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
RECOMPOSIÇÃO	3
Portaria - SEI nº 551, de 12 de agosto de 2025	3
PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria - SEI nº 553, de 13 de agosto de 2025	4
Portaria - SEI nº 554, de 13 de agosto de 2025	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
CONSTITUIÇÃO	10
Portaria - SEI nº 552, de 12 de agosto de 2025	10
DESIGNAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 555, de 13 de agosto de 2025	11

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 551, de 12 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros listados abaixo, recompondo desta forma o Escritório de Processos - EPROC do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH:

Representantes do Setor de Governança e Estratégia

- Aldinelyson de Lima Fernandes, SIAPE nº 305***;
- Alyne Mikaeli Sarinho de Brito, SIAPE nº 337***;
- Natalia Zambuzzi Meloni, SIAPE nº 337***;

Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

- Anderson Fonseca da Costa, SIAPE nº 206**;
- Ruan Pierre de Oliveira, SIAPE nº 305**;

Representantes do Setor de Gestão da Qualidade

- Xenia Sheila Barbosa Aguiar Queiroz, SIAPE nº 127**;
- Suênia Ferreira de Sousa

Representantes da Gerência Administrativa

- Cristiane Mastins Beserra Diniz
- Luiza Claudia Macedo de Moraes, SIAPE nº 223**;

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

- Maria Suênia Cavalcanti Porto, SIAPE nº 304***;
- Renata Layne Paixão Vieira, SIAPE nº 100***

- Amanda Gonçalves Lopes Coura, SIAPE nº 177****;
- Célio da Rocha Bonfim, SIAPE nº 305***;

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

- Heloisa Helena Matias Tavares de Almeida, SIAPE nº 214***;

Representantes do Setor de Regulação e Contratualização

- Iara Regina Alves Rodrigues Guerra, SIAPE nº 119****;
- Roberto Ranieri Guimarães Rocha, SIAPE nº 344****.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do EPROC caberá a Natalia Zambuzzi Meloni - Analista Administrativo - Gestão Hospitalar.

Art. 2º Revogar a Portaria - SEI nº 96/2025, 11 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Nº 632 de 12 de fevereiro de 2025, convalidando todos os atos praticados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 553, de 13 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o resultado dos **recursos interpostos** na 1ª Fase do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas**, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, ligada à Divisão Médica da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Nome	CPF	Resultado do Recurso
Vivian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	Deferido parcialmente

Art. 2º TORNAR público o **resultado FINAL da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas**, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, ligada à Divisão Médica da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	João Paulo Ribeiro Machado	***.60 1.158- **	13,5	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Jaime Emanuel Brito Araújo	***.76 5.294- **	13	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º lugar	Govinda Deva dos Santos Dantas	***.18 4.044- **	11,5	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
4º lugar	Natiele Rocha Moreira	***.82 1.797- **	10	1º critério (títulos de especialista, mestrado e doutorado) - 2,0	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
5º lugar	Vivian Kelly Rezende Costa	***.31 3.394- **	10	1º critério (títulos de especialista, mestrado e doutorado) - 1,0	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

6º lugar	Kivver Martins e Medeiros	***.01 7.164- **	8,0	Não se aplica	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
7º lugar	Daniel Rodrigo de Sousa	***.16 9.124- **	4,0	Não se aplica	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

Portaria - SEI nº 554, de 13 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR público o **resultado FINAL da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques**, vinculada ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, ligada à Divisão de Logística e Infraestrutura da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Fernando Freitas de Medeiros	***.931 .054- **	11	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que

							dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Morgana Lopes do Nascimento	***.483.994-**	10	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º lugar	Kivver Martins Medeiros	e***.017.164-**	8,0	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
4º lugar	Adones da Silva Araújo	***.652.434-**	7,5	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
5º lugar	Analine dos Anjos Santos Corumba	***.448.575-**	3,0	Não se aplica	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que

							dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
6º lugar	Yuri Newman Freire Jovino	***.049 .024-**	2,5	Não se aplica	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
7º lugar	Leonardo Antônio Albuquerque Reul	***.028 .304-**	2,0	Não se aplica	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
-	João Paulo Rocha Leite	***.054 .384-**	-	Não se aplica	Desclassificado	Não	Não enviou documentação comprobatória do requisito mínimo obrigatório disposto no Art. 4º, inciso I ou II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH.
-	Natan dos Santos Costa	***.995 .362-**	-	Não se aplica	Desclassificado	Não	Não enviou documentação comprobatória do requisito mínimo obrigatório disposto no Art.

							4º, inciso I ou II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH.
--	--	--	--	--	--	--	---

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 552, de 12 de agosto de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir EPC para a **Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar (Monitor de sinais - Gaumard Bedside Vitals)**, para atender às necessidades do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Victor Felipe Amorim de Souza - Matrícula SIAPE 223**** - membro da área requisitante e Coordenador da EPC;

II. Regina de Alcantara Jordão de Vasconcelos - Matrícula SIAPE 321**** - membro da equipe de planejamento;

III. Isabela Maria Medeiros de Araújo - Matrícula SIAPE 344**** - membro da equipe de planejamento.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD, **a contar do término do prazo inicialmente estipulado na Portaria - SEI nº 406, de 16 de junho de 2025.**

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Vicemario Simoes
Gerente Administrativo**

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 555, de 13 de agosto de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar agentes de licitações e equipe de apoio para atuar nas licitações realizadas pela **UASG 155914 - Hospital Universitário Alcides Carneiro - Filial Ebserh**, composta da seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
ALYEIVSON THALLES DE SOUZA SILVA	113****	AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
FERNANDA PETRUCIA PEDROSA DE SOUSA	305****	
JÉSSICA THAISSE TARGINO DOS SANTOS	109****	
PATRÍCIA LIRA DE ARAÚJO	241****	
ANDRÉ RENAN OLIVEIRA FEIJÓ	337****	
IAPONYRA AFONSO QUERINO ALVES	129****	

nº 715, quarta-feira, 13 de agosto de 2025

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2025.

Vicemario Simoes
Gerente Administrativo